



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Of. nº 016/22/CM

Fagundes Varela, 19 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Este Legislativo Municipal compreende que a edição do Decreto Federal nº 11.029 de 01 de abril de 2022, que permitiu a concessão de rebate de 35,2% para o Pronaf custeio e investimento foi um importante avanço para as famílias assoladas pela estiagem, no entanto, ainda é necessário consolidar o entendimento no que diz respeito ao Pronaf custeio voltado à fruticultura.

Considerando que,

I - No Decreto nº 11.029 em seu artigo 1º, parágrafo 4º inciso II, a redação é a seguinte: "Não se enquadram na liquidação com o rebate as operações ou as parcelas de crédito rural: as operações enquadradas no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – Proagro ou com cobertura de seguro rural."

II - a partir do plano safra 2019/2020 foi permitido pelo sistema financeiro, que o produtor na hora da contratação das operações de Pronaf Custeio, pudesse contratar o Seguro Rural em substituição ao Proagro Mais.

III – A cobertura do Seguro Rural para a fruticultura, em sua ampla maioria não prevê a cobertura para seca, tendo cobertura apenas para o granizo, geada e ventos fortes (risco nomeado).

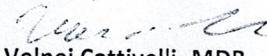
IV – O produtor que contratou o Seguro Rural com risco nomeado em substituição ao Proagro Mais não foi impedido de contratar o Pronaf Custeio no agente financeiro.

V – Os empreendimentos da fruticultura foram igualmente prejudicados pela estiagem, e nesta situação descrita, impossibilitados de acionar o Seguro Rural, pois não há cobertura para este evento climático.

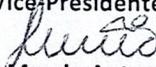
Portanto, a partir do exposto, solicitamos que este entendimento seja consolidado junto aos agentes financeiros, evitando que as famílias impossibilitadas de acionar Proagro e Seguro fiquem desassistidas neste momento de dificuldade.

Sem mais, encaminhamos cordiais saudações.

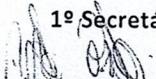
Atenciosamente,


Ver. Volnei Cattivelli -MDB

Vice-Presidente


Ver. Marcio Antonio Moreschi -PP

1º Secretário


Ver. Antonio Boschetti

Vereador – PSD


Vera. Neide. M. Z. Serafin

Vereadora – PDT


Vera. Odete M. P. Bassani - MDB

Presidente


Ver. Tiago Binda -MDB

2º Secretário


Ver. Elisandro Valente

Vereador – PDT


Ver. Idalmir Zandoná

Vereador – MDB


Vera. Marilene R. Cortellini

Vereadora - PDT

Ilmo. Sr.

Rogério Boueri

Subsecretário de Política Agrícola e Negócios Agroambientais

Brasília - DF

Rua Padre Pedro Casara, 119 | Centro – Fagundes Varela/RS | CEP 95333-000

Fone: (54) 3445-1385 | E-mail: camara@fagundesvarela.rs.gov.br